DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2924, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização do Município de Riolândia a contratar show artístico, com finalidade de promover lazer e a cultura em nosso município e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º. O Município de Riolândia poderá contratar artistas, bem como toda a estrutura necessária para realização do show, tais como: palco, som, iluminação, etc..., a ser realizado durante o período de festividades programada para os dias 27, 28, 29 e 30 de julho de 2023, denominada Festa do Peão de Boiadeiro, até o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo Primeiro: Os artistas serão contratados diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Parágrafo Segundo: Os valores serão definidos por regular procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

ARTIGO 2º. Os recursos financeiros para execução da presente lei correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de junho 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado da Licitação - Modalidade de Convite n° 007/2023 e Processo n° 057/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura técnica e operacional e serviços de seguranças não armados, para realização do tradicional evento do Juninão do Município de Riolândia/SP, que ocorrerá na Praça Nossa Senhora Aparecida, nos dias 24 e 25 de junho de 2023, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Classificação:

- **MARCOS ANTONIO GAETAN ME**, CNPJ nº 11.139.736/0001-61, com sede na Rua São Domingos, nº 225, Nossa Senhora Aparecida, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.025-200, vencedor com menor preço de todos os itens com proposta no menor **valor global** de **R$ 113.580,00 (cento e treze mil quinhentos e oitenta reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 020/2023 e Processo Licitatório n°. 055/2023

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve**ADJUDICAR** o objeto e**HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 020/2023 e Processo Licitatório n°. 055/2023; Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos, para atender a demanda do Município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I - Termo de Referência**, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor da empresa:

REIS & REIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA, CNPJ nº 35.469.734/0001-07

Com sede na Rua 22, nº 569, Centro, na cidade de Riolândia - SP, CEP: 15495-000, vencedora com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 132.492,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais**), que corresponde ao valor mensal de **R$ 11.041,00 (onze mil e quarenta e um reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 14 de junho de 2023. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA

Prefeito Municipal

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.